

RESOLUÇÃO Nº 1536/94

ASSUNTO:

REGULARIZAÇÃO PELA LC 140/86 E INCLUSÃO DE SISTEMA VIÁRIO

	HOMOLOGO 1 0 FEV 1994
	EM DE DE 19 <u>9 4</u>
	Tarso Genro
O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA nove de fevereiro de 1994	
SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO	
soon who	Arg, Gilston L. B. Valadão
PRESIDENTE DE LA CASA	DEMHAB-CREA 50105
Direc M. Oppermenn	escrotos /
	moin fur



RESOLUÇÃO Nº _____1536/94

ASSUNTO:

REGULARIZAÇÃO PELA LC 140/86 E INCLUSÃO DE SISTEMA VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

Os Becos Juca Batista e Harmonia possuem condições legais e de infra-estrutura básica para enquadrar-se no artigo 2º da LC 140/86 - arruamento.

O Beco da Harmonia, conforme Parecer Jurídico da SPM, poderá ser regularizado até a extensão de 200m em função que no restante da profundidade do imóvel ocorre sobreposição com o imóvel lindeiro objeto do Expediente' 2.207907.0.

Além da regularização dos becos propomos inclusão dos mesmos no traçado do PDDU bem como interligações com o sistema viário adjacente.

Originou-se esta Resolução nos Expediente Únicos 'nºs 2.228621.1 e 02.213070.0.

PRESIDENTE

PRESIDENTE

Arg, Gilson L, B. Valadão

CONSELHEIRO RELATOR

DEMHAB-CREA 50105



